



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2023

Ementa: Suplementa dotações orçamentárias da CMBM.

Art. 1º Fica autorizada a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas dotações orçamentárias.

01	LEGISLATIVO
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
001.01.031.0001.1001	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA
Cód. Red:	14
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (Cinco mil reais) R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

Art. 2º O valor, transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01	LEGISLATIVO
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
001.01.031.0071.2154	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CÂMARA MUNICIPAL
Cód. Red:	12
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (Cinco mil reais) R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação ou afixação em local de costume. Revogadas as disposições em contrário, ficando a Mesa Executiva autorizada a tomar as providências necessárias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

BARRA MANSA, 08 DE MAIO DE 2023.

PAULO SANDRO SOARES

PRESIDENTE

JEFFERSON ALESSANDRO G. MAMEDE

1º VICE-PRESIDENTE

GUSTAVO DE ALMEIDA GOMES

2º VICE-PRESIDENTE

DEMERSON SÉRGIO P. NOVAIS

1º SECRETÁRIO

RAYANE BRAGA DA SILVA

2º SECRETÁRIO

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

JUSTIFICATIVA



CONTROLE INTERNO

MEMORANDO N.º005/2023

PARA: PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

DE: CONTROLADORIA GERAL

**ASSUNTO: SUPLEMENTAÇÃO
DOTAÇÃO**

DE

DATA: 08/05/2023

CC: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Solicitamos a V. S. autorização para a ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR, conforme Projeto de Resolução anexo, segue abaixo a justificativa da suplementação.

JUSTIFICATIVA

v Despesa 33.90.33— Para atender ao Proc. De compra de Passagem para viagem à Brasília-DF

Atenciosamente,

Imsl. Memo.005/23- Contabilista CI/CMBM